



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 752 – Itajá/RN, 16 de Março de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ|RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 752 – Itajá/RN, 16 de Março de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria n° 039/2018

Itajá/RN, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor unitária de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-45, para no dia 20 de março de 2018, se deslocar ao Hotel Monza – Natal/RN, com a finalidade de participar da 216ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, cuja saída está programada às 5h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 045/2018

Itajá/RN, 16 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Efetiva, Senhora MARIA WANDERLÉIA DA CUNHA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 2 de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de maio de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal n° 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 046/2018

Itajá/RN, 16 de março de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Antônio Barbosa**, nomeado por meio da Portaria n° 036/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa n° 022602/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 047/2018

Itajá/RN, 16 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Efetiva, Senhora MARIA SONIA LOPES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no Cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 2 de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02 de maio de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal n° 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010103/2018 - PMI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2018, às 14:30 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 13 de março de 2018, que indicou as empresas FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME- CNPJ: 08.846.406/0001-00, saiu vencedor (a) no (s) item(ns) : 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 31, 32; RUIVAN CARLOS MORAIS - ME- CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 3, 5, 7, 8, 22, 28, 33; MARIA ROZEILDA DA SILVA 03059757496- CNPJ: 12.188.836/0001-40, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 4, 6, 10, 12, 23, 24, 29; C. TRAJANO PINTO - ME- CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) : 20, 21, 25, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 022202/2017, a Empresa FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME- CNPJ: 08.846.406/0001-00, saiu vencedor (a) no valor total de R\$ 110.279,00 (cento e dez mil, duzentos e setenta e nove reais). RUIVAN CARLOS MORAIS - ME- CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedor (a) no valor total de R\$ 25.524,79 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). MARIA ROZEILDA DA SILVA 03059757496- CNPJ: 12.188.836/0001-40, saiu vencedor no valor total de R\$ 7.732,40 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). C. TRAJANO PINTO - ME- CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedor (a) no valor total de R\$ 18.192,00 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais), referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 16 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 752 – Itajá/RN, 16 de Março de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011603/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 010103/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alair Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010103/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá no Estado do Rio Grande do Norte de 01/03/2018, processo administrativo n.º 123/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede de ensino do Município de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 010103/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): C. TRAJANO PINTO - ME				
CNPJ: 05.909.473/0001-20		Email: purosaborassu@hotmail.com		Telefone: 084 – 99912-2826
Endereço: Sítio Santo Antonio, 15, Zona Rural, Itajá/RN, CEP: 59513-000				
Representante: Claudilene Trajano Pinto - RG: 002.278.805				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00020	1850,00	KG	POLPA DE FRUTA, NO SABOR DE ACEROLA (CONGELADA), PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTES TRANSPARENTES.	3,79
00021	1400,00	KG	POLPA DE FRUTA, NO SABOR DE GOIABA (CONGELADA), PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTES TRANSPARENTES.	3,79
00025	1550,00	KG	POLPA DE FRUTA, NO SABOR DE CAJU (CONGELADA), PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTES TRANSPARENTES.	3,79
Valor Total da Proposta é de (dezoito mil, cento e noventa e dois reais)				R\$ 18.192,00

Vencedor(es): FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME				
CNPJ: 08.846.406/0001-00		Email:		Telefone: 084 – 3330-2514
Endereço: AV. JOAO MANOEL PESSOA, 338, LUIZ INACIO, Itajá/RN, CEP: 59513-000				
Representante: FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - RG: 002.368.046				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00001	300,00	Und.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SACO EM POLIETILENO LEITOSO DE 400G. INGREDIENTES	3,30

			INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS.		
00002	1600,00	KG	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL COMPOSIÇÕES BÁSICAS: ACAROSE (MÍNIMO 99,60%) SAIS MINERAIS (MÁXIMO 0,10%) UMIDADE (MÁXIMO 0,04%), COM COLORAÇÃO UNIFORME SABOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE.		1,75
00009	1200,00	KG	CARNE COM OSSO: CARNE DE ANIMAL BOVINO CERRADO E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA ESTE TIPO DE PRODUTO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		12,90
00011	5750,00	PCT	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO PACOTE DE 500G, FLOCOS AMARELOS COM GRANULAÇÕES MÉDIAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE ATÉ 500G		1,05
00013	1500,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 200G		3,30
00014	1000,00	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA, ÁGUA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE. PACOTE DE 500G		1,75
00015	80,00	Und.	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 3KG RESISTENTE.		17,85
00016	360,00	Und.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, SEM ODOR OU SABOR ESTRANHO. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 900ML		3,85
00017	1300,00	BDJ	OVO VERMELHO, TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		10,90
00018	51000,00	Und.	PÃO DE HAMBÚRGUER, DE 1ª QUALIDADE COM PESO DE 50G POR UNIDADE. FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		0,29
00019	1450,00	KG	PEITO DE FRANGO, AVE ABATIDA, COM OSSO, CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR, COM SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7,35
00026	1500,00	KG	SOBRECOXA CONGELADO DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. PRODUTO FRANGO.		6,50
00027	800,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105		9,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 752 – Itajaí/RN, 16 de Março de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

			DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	
00030	280,00	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, HOMOGÊNEO, QUALIDADE TRADICIONAL, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 500G E VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES.	9,75
00031	1000,00	KG	SALSICHA A GRANEL. CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM DE POLIETILENO, RESISTENTE, COM PESO DE 3 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA).	6,00
00032	800,00	KG	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	12,70
Valor Total da Proposta é de (cento e dez mil, duzentos e setenta e nove reais)				R\$ 110.279,00

Vencedor(es): MARIA ROZEILDA DA SILVA 03059757496
 CNPJ: 12.188.836/0001-40 Email: mrozeilda@hotmail.com Telefone: 084 – 99830-2979
 Endereço: AV JOSE JUSCELINO BARBOSA, 0, SÃO MANOEL, Itajaí/RN, CEP: 59513-000
 Representante: MARIA ROZEILDA DA SILVA - RG: 1.836.052

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	850,00	KG	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DO GRÃO IN NATURA DA ESPÉCIE ORIZA SATIVA, DE SAFRA CORRENTE, DESPROVIDO DE CASCA E/OU TEGUMENTO. APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADOS ACONDICIONANDO 1KG PESO LÍQUIDO DO PRODUTO		2,09
00006	100,00	Und.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ 500 PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.		3,50
00010	260,00	PCT	COLORÍFICO ARTIFICIAL EM PÓ FINO, PACOTE DE 500G, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		2,54
00012	1000,00	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SADIOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		3,30
00023	400,00	Und.	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EM POTE DE PLÁSTICO COM 500 ML		1,39
00024	300,00	KG	FEIJÃO PRETO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SADIOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		3,59
00029	5,00	Und.	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 100 ML.		2,50
Valor Total da Proposta é de (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).					R\$ 7.732,40

Vencedor(es): RUIVAN CARLOS MORAIS - ME
 CNPJ: 70.157.607/0001-65 Email: comercialmoraism@yahoo.com.br Telefone: 084 – 99972-8784
 Endereço: AVENIDA PEDRO BORGES DE ANDRADE, 1124, PARATI 2000, ASSU/RN, CEP: 59650-000
 Representante: RUIVAN CARLOS DE MORAIS - RG: 575.224

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	21,00	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE DE 500G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		4,34
00005	3600,00	KG	ARROZ PARBOILIZADO: SACO COM 1KG, COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, E DATA DE VALIDADE. APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE		1,99

			FERMENTAÇÃO E MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS NO ASPECTO QUALITATIVO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA, Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME, AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
00007	4000,00	PCT	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, CONTENDO AMIDO DE MILHO, MARGARINA VEGETAL NÃO HIDROGENADA (GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GORDOS, AROMATIZANTE NATURAL), FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS E MONOEDIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GORDOS, LEVEDANTES, HIDROGENOCARBONATO DE AMÔNIO E HIDROGENIO E CARBONATO DE SÓDIO AROMATIZANTE NATURAL. EMBALAGEM DE 400G		2,40
00008	500,00	PCT	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SENDO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		2,40
00022	850,00	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO 1, PACOTE COM 500G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE.		3,30
00028	35,00	KG	SAL REFINADO IODADO, 1KG, ISENTO DE UMIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE.		0,59
00033	1800,00	Litros	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA (SABORES: MORANGO, COCO OU PÊSSEGO), EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. RESFRIADO NO MÁXIMO 10º C, PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS, DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		2,58
Valor Total da Proposta é de (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).					R\$ 25.524,79

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Os órgãos participantes serão todas as Escolas da rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 752 – Itajá/RN, 16 de Março de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 16 de Março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME, CNPJ: 08.846.406/0001-00,

- ASS. REP./SÓCIO _____

MARIA ROZEILDA DA SILVA – 030.597.574-96, CNPJ: 12.188.836/0001-40

- ASS. REP./SÓCIO _____

C. TRAJANO PINTO - ME, CNPJ: 05.909.473/0001-20

- ASS. REP./SÓCIO _____

RUIVAN CARLOS DE MORAIS - ME, CNPJ: 70.157.607/0001-65

- ASS. REP./SÓCIO _____

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011603/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN, durante o exercício do ano de 2018, em observância ao artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93. Declaro o interessado F. H. DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 22.864.596/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para contratação do fornecimento dos produtos em tela. Os produtos serão entregues sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 6.413,50 (seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) valor final, e em face de notório interesse do Legislativo Municipal, destinando-se a suprir o Almoarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses produtos para utilização nas atividades administrativas, tendo em vista a necessidade de manutenção desta casa de Leis.

Itajá/RN, 16 de março de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021603/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza para Câmara Municipal de Itajá RN, durante o ano de 2018, em observância ao artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93. Declaro o interessado F. H. DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 22.864.596/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para contratação do fornecimento dos produtos em tela. Os produtos serão entregues sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.329,70 (cinco mil, trezentos e vinte nove reais e setenta centavos) valor final, e em face de notório interesse do Legislativo Municipal, destinando-se a suprir o Almoarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas, tendo em vista a necessidade de manutenção desta casa de Leis.

Itajá, 15 de março de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO